

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2024

"Aprovar a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba. "

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 349ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 27 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RGQ- Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de setembro a dezembro do ano de 2023 do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 27 de fevereiro de 2024.

Uibaí-Ba, 27 de Fevereiro de 2024.

Claudemiro Machado Pontes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Carine Santos de Carvalho
1ª Secretária
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000